



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.379 DE 29 DE MAIO DE 2018

"RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retirada, a partir desta data, a gratificação de Encarregado de Fiscalização de Obras do Senhor **ROMES RAMOS DA SILVA**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 29 de maio de 2018.


WANDERLEI LÊMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL